

4. OFICIE-SE a AGEFIS para que, no prazo de 20(vinte) dias úteis, a partir de vistoria in loco, informe se é constatada disposição irregular de resíduos e aterramento nas margens da barragem do Rio Cocó, no Conjunto Palmeiras, e, em caso positivo, informe o(s) possível(eis) autores;

5. OFICIE-SE a SCSP para que, no prazo de 20(vinte) dias, informe as medidas adotadas e/ou previstas para apuração de autoria e materialidade, processamento e repressão, no âmbito administrativo, das irregularidades noticiadas;

6. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para o término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/2016, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO COSTA BRILHANTE
Promotora de Justiça em responsabilidade pela 1ª PmJMAPU

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2372/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dia 06 de outubro de 2017 data designada à eleição do Defensor(a) Público(a) Geral.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para Defensores Públicos, em todo o expediente do dia 06 de outubro de 2017, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2057/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 387-56.2017.8.10.0069, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Araisioses/MA, defendendo os interesses de MOISES PEREIRA DE VASCONCELOS.

Fortaleza, 18 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2061/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.175-1-4, que atua na 25ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para, somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0322012913079/8, que tramita na 14ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de VALDERI BATISTA PIMENTA.

Fortaleza, 24 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2063/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LIANA LISBOA CORREIA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.330-1-9, para atuar pelo período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2017, na 1ª Defensoria das Curadorias Especiais, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2073/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital nº 35/2017, de 19.06.2017;
Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.
Considerando solicitação de Defensor Público para participar de ação social (Programa chamado Dia do Amor em Ação) promovida pela Igreja Cristã Evangélica de Messejana ;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.214-1-4, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Petição inicial da Comarca de Caucaia – CE, para participar no dia 26 de agosto de 2017, das 8:00 às 15:00 horas, de ação social promovida pela Igreja Cristã Evangélica de Messejana.

Art. 2º A referida atuação será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2089/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.063-1-8, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia, para somente neste ato, propor ação de Obrigação de Fazer (Aluguel Social), defendendo os interesses de FRANCYGLLEYSE BARBOSA DA SILVA.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadoria das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2107/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.127-1-7, que atua na 8ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento da prisão) nos autos do processo Nº 762-80.2016.8.06.0044 – Ação Penal, que tramita na Vara Única de Barreiras - CE, defendendo os interesses de AMILTON SOUZA SILVA.

Fortaleza, 29 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2115/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, propor pedido de relaxamento nos autos do processo nº 18254-94.2017.8.06.0062 – Ação Penal, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Cascavel-CE, defendendo os interesses de JAQUELINE DA SILVA FELIX.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2122/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor DANIEL MONTEIRO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.113-1-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, participar no dia 31 de agosto de 2017, às 15:00 horas, no CUCA Mondubim, de evento em alusão aos 11 anos da Lei Maria da Penha.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2123/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 34/2017, de 17.04.2017;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária,, Matrícula nº 300.577-1-6, lotado(a) na 2ª Defensoria da Comarca de Quixeramobim, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, recebendo intimações virtuais no período de 01.09 a 28.09.2017, da 18ª Vara de Família.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2128/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 9803-18.2013.8.06.0128, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, defendendo os interesses de JOSE GLEITON BARROS DA SILVA.

Fortaleza, 30 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2040/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULA BRITO DANTAS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.306-1-8, para atuar recebendo as intimações virtuais das 15ª Vara de Família, período de 22.08 a 31.08.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 22 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2041/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.311-1-8, para atuar nas audiências na 1ª Vara do Júri, designadas para o dia 29.08.2017, às 9:00 horas – processo nº 0055321-63.2009.8.06.0001, às 10:00 horas – processo nº 0753377-09.2014.8.06.0001 e às 11:00 horas – processo nº 0139125-26.2009.8.06.0001, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 22 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2042/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital nº 34/2017, de n 17.04.2017;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FABIANA MARIA DIAS DIÓGENES, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.327-1-3, para atuar na audiência na 1ª Vara de Tráfego e Uso de Substâncias Entorpecentes, designada para o dia 24.08.2017, às 13:15 horas, processo nº 0188700-56.2016.8.06.0001, defendendo os interesses dos réus ALEXSANDRA MATIAS BATISTA, ALEXANDRE GOMES DE LIMA e FRANCISCO DIEME OLIVEIRA GOMES, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 22 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2043/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº. 106.557-1-4, que atua na 13ª Defensoria Cível do 2º Grau, para, somente neste ato, requerer pensão em favor de HIANNA ISAÍAS FONTENELE RIBEIRO, Curadora de FRANCISCA ISABELLY ISAÍAS FONTENELE, através de procedimento administrativo.

Fortaleza, 22 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2044/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital nº 34/2017, de n 17.04.2017;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA RAÍSA FARIAS CAMBRAIA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula Nº. 300.579-1-0, para atuar nas audiências da 3ª Vara do Júri, designadas para o dia 31.08.2017, às 14:00 horas, processo nº 0031146-92.2015.8.06.0001, às 15:00 horas – processo nº 0489115-39.2011.8.06.0001 e às 16:00 horas – processo nº 0071541-29.2015.8.06.0001, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 22 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2049/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 1010348-09.2015.8.26.0625, que tramita na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Taubaté/CE, defendendo os interesses de ANDRE FERREIRA DUARTE.

Fortaleza, 16 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2050/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0061215-57.2016.8.03.0001, que tramita na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá/AP, defendendo os interesses de ROMULO FRANKLIN DE BRITO.

Fortaleza, 16 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2051/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 1005368-82.2017.8.26.0161, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Diadema/SP, defendendo os interesses de KLEBER BEZERRA NOBRE.

Fortaleza, 18 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2052/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0001613-28.2016.8.21.0004, que tramita na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé/RS, defendendo os interesses de RAFAEL LEMOS FERNANDES.

Fortaleza, 18 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2053/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0012663-91.2017.8.14.0301, que tramita na 8ª Vara de Família da Comarca de Belém/PA, defendendo os interesses de EMERSON CHARLES PANTOJA FERREIRA.

Fortaleza, 23 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2054/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 252-24.2017.8.10.0108, que tramita na Vara Única da Comarca de Pindaré Mirim/MA, defendendo os interesses de JOSE ADAILTON PEREIRA DA SILVA.

Fortaleza, 23 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2055/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0100695-96.2015.8.20.0100, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Assú/RN, defendendo os interesses de FRANCISCA EURIDES DA SILVA.

Fortaleza, 23 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2056/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 6315-08.2016.8.06.0142/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Parambu/CE, defendendo os interesses de SIMARA SOUZA DA SILVA.

Fortaleza, 16 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2058/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 12078-31.2015.8.06.0075/0, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Eusébio/CE, defendendo os interesses de FABIANO ALVES BARROS.

Fortaleza, 23 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2059/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.108-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificação nos autos do processo nº 8146-85.2016.8.06.0047, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Baturité/CE, defendendo os interesses de FRANCISCO JEAN DA SILVA.

Fortaleza, 21 de Agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2064/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, propor pedido relaxamento nos autos do processo Nº 7337-06.2014.8.06.0164/0, que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, defendendo o Réu DANIEL DO NASCIMENTO FREITAS.

Fortaleza, 24 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2074/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, que atua na 4ª Defensoria do NUAPP, para, somente neste ato, peticionar, nos autos do processo nº 781-36.2012.8.06.0203, que tramita na Vara Única da Comarca de Ocara-CE, defendendo o Réu FRANCISCO EUDES DE ANSELMO GOMES.

Fortaleza, 25 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2086/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.063-1-8, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Habitação e Moradia, para somente neste ato, propor ação de Obrigação de Fazer e Indenização Danos Morais, defendendo os interesses de RAIMUNDA SILVANA CARNEIRO DE SOUSA..

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2087/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, peticionar nos autos do processo nº 7781-36.2012.8.06.0203 que tramita na Vara Única da Comarca de Ocara-CE, defendendo os interesses de FRANCISCO EUDES DE ANSELMO GOMES.

Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2091/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o defensor DANIEL MONTEIRO MENDES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.113-1-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, participar no dia 24 de agosto de 2017, às 15:00 horas, no CUCA Jangurussu, de debate sobre o tema "Relacionamento Abusivo".

Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2092/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital nº 35/2017 de 19.06.2017;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) LÍVIA PINHEIRO SOARES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.575-1-1, para atuar recebendo intimações virtuais da 8ª Vara de Família, pelo período de 28.08 a 03.09.2017.

Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2093/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital nº 35/2017 de 19.06.2017;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor (a) LÍVIA PINHEIRO SOARES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.575-1-1, para atuar recebendo intimações virtuais da 15ª Vara de Família, pelo período de 28.08 a 03.09.2017.
Art. 2º A ausência será autorizada sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo.
Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.
Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.
Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2094/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital nº 34, de 17 de abril de 2017;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor (a) DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.173-1-X, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, em audiência designada para o dia 12 de setembro de 2017, às 13:30 horas, na 2ª Vara Cível, processo nº 0154771-95.2017.8.06.0001.
Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.
Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2098/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) defensor(a) MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.264-1-6, lotada na 3ª Defensoria de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, para atuar em audiência designada para o dia 13.09.2017, às 14:00 horas, na 2ª Vara Cível, processo nº 0153622-64.2017.8.06.0001.
Art. 2º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.
Art.3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2100/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.074-1-1, que atua na 5ª Defensoria da Infância e Juventude, para com prejuízo de suas atribuições, apresentar o Projeto do Centro de Justiça Restaurativa - VIII Encontro da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará a ser realizado no dia 31 de agosto de 2017, às 17:00 horas e no dia 01 de setembro de 2017, às 11:45 horas, no Auditório Dom Aluísio Lorscheider - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza, 29 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2106/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017; Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FELIPE SOUZA MARINHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú, CE, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as intimações virtuais da 4ª Vara Cível da comarca Fortaleza-CE, no período de 30.08 a 19.09.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia de compensação para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura
Fortaleza, 30 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2108/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital nº 35/2017, de 19 de junho de 2017; Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FELIPE SOUZA MARINHO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.237-1-9, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú, CE, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar recebendo as intimações virtuais da 19ª Vara Cível da comarca Fortaleza-CE, no período de 30.08 a 19.09.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia de compensação para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Art. 4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura
Fortaleza, 30 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 21142017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.325-1-9, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Aquiraz, para ingressar com Ação (caso de saúde) na Comarca de Fortaleza-CE, defendendo os interesses de NAIR DOS SANTOS SOUZA DUARTE.

Fortaleza, 30 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2116/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, propor pedido de relaxamento nos autos do processo nº 6631-12.2017.8.06.0166 – Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Senador Pompeu-CE, defendendo os interesses de FRANCISCA KATIANE DA SILVA MACIEL.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2117/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar GINA KERLY PONTES MOURA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, propor pedido de relaxamento nos autos do processo nº 6631-12.2017.8.06.0166 – Ação Penal, que tramita na Vara Única da Comarca de Senador Pompeu-CE, defendendo os interesses de LUANA GALDINO DE LIMA.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2124/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 27869-69.2016.8.06.0151, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Quixadá/CE, defendendo os interesses de JOEL COSTA DO CARMO FILHO.

Fortaleza, 24 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2125/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 153630-25.2017.8.09.0044, que tramita na Vara de Família, Sucessões e 3ª Vara Cível da Comarca de Formosa/GO, defendendo os interesses de FRANCISCO ALERSON DOS SANTOS.

Fortaleza, 23 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2126/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 765-70.2009.8.06.0047, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Baturité/CE, defendendo os interesses de OSMAR AGOSTINHO LIMA.

Fortaleza, 28 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2127/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 8000252-48.2016.8.05.0208, que tramita na Vara Única da Comarca de Remanso/BA, defendendo os interesses de LUIZ LIMA SOUSA.

Fortaleza, 30 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2129/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0001389-16.2017.8.17.2640, que tramita na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns/PE, defendendo os interesses de AMANDA MARILIA COSTA DE MORAES CLEMENTE FERNANDES.

Fortaleza, 29 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2130/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar petição nos autos do processo nº 0619344-68.2016.8.04.0001, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM, defendendo os interesses de AGEU SOUSA DA SILVA.

Fortaleza, 29 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2131/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e
art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 3438-61.2013.8.06.0155, que tramita na Vara Única da Comarca de Quixeré/CE, defendendo os interesses de JOSEMIR RODRIGUES DA SILVA.

Fortaleza, 29 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2132/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e
art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar ROBERTA MADEIRA QUARANTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.032-1-1, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0018949-16.2017.8.13.0236, que tramita no juízo de Direito da Comarca de Eloí Mendes/MG, defendendo os interesses de ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS.

Fortaleza, 29 agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2133/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e
art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;
Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo nº0008399-43.2016.8.17.2480, que tramita na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru/PE, defendendo os interesses de EDIJANE MARIA DA SILVA MEDEIROS.

Fortaleza, 29 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2134/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0004354-87.2015.8.19.0212, que tramita no Juiz do Direito da Comarca de Niterói/RJ, defendendo os interesses de Gilvan da Silva Lima.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2135/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 1042689-80.2016.8.26.0002, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional II de Santo Amaro-SP, defendendo os interesses de ADELINO JOSE MOREIRA.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2136/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar justificção nos autos do processo Nº 1007917-57.2017.8.26.0196, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Franca-SP, defendendo os interesses de ANTONIO BERNADINO DE OLIVEIRA NETO.

Fortaleza, 29 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 2137/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensorias.

RESOLVE

Art. 1º Designar VINÍCIUS NORONHA DA COSTA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para somente neste ato, apresentar contestação nos autos do processo nº 0001325-04.2017.8.16.0160, que tramita na Vara de Família do Foro Regional de Sarandi da Comarca de Maringá/PR, defendendo os interesses de JORGE SALES DA SILVA.

Fortaleza, 28 de agosto de 2017

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital